

RESOLUÇÃO N° 458 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de abono pecuniário aos servidores do Poder Legislativo do Município de Timóteo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º . Excepcionalmente no mês de dezembro de 2023, será concedido aos servidores efetivos, comissionados e aos inativos e pensionistas que percebem seus respectivos proventos pelo Legislativo, um abono pecuniário no valor de R\$500,00 quinhentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 24 de novembro de 2023

Reyglér Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário